

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19
Responsável pela informação	Fabio Feola
Telefone para contato	(11) 3842-1122
Ato de aprovação	Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 03/12/2018.
Data de aprovação	03/12/2018.
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	23/01/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.846.228 (três milhões oitocentas e quarenta e seis mil duzentas e vinte e oito) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.214.000 (dois milhões, duzentas e quatorze mil) Cotas da 3ª Emissão.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá rodada de sobras para o exercício do Direito de Preferência. As Cotas da 3ª Emissão que não forem

	<p>subscritas no âmbito do Direito de Preferência serão consideradas Cotas Remanescentes, podendo ser subscritas pelos Investidores a partir do término do Prazo do Direito de Preferência e até a Data Limite para Aceitação da Oferta. As Cotas da 3ª Emissão que não forem distribuídas até a Data Limite para Aceitação da Oferta serão canceladas pela Administradora, sem que haja a necessidade de realização de Assembleia Geral de Cotistas.</p>
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	O Montante Mínimo será de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
% de subscrição	57,562890%
Preço de emissão por cota	O preço de subscrição de cada Cota da 3ª Emissão será o preço de emissão da Cota da 3ª Emissão, equivalente a R\$112,92 (cento e doze reais e noventa e dois centavos), acrescido do custo de distribuição equivalente a 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor unitário da Cota da 3ª Emissão atualizado, correspondente a R\$3,78 (três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Início do prazo de subscrição, se definido.	31/01/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	20/02/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM O Direito de Preferência não poderá ser cedido a outros Cotistas ou a terceiros.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas da 3ª Emissão subscritas e integralizadas na Oferta durante o Prazo do Direito de Preferência farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados <i>pro rata temporis</i> , a partir do último Dia Útil do Prazo do Direito de Preferência, somente no mês em que forem integralizadas, participando do rendimento integral dos meses subsequentes.